

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 01/2023**

***Aprova o Aditamento ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário CESUCA e dá outras providências.***

O Professor Doutor Denis Chidem, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I do Estatuto do Centro Universitário CESUCA e o artigo 23, inciso I do Regimento Interno, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 655, de 12 de agosto de 2020, que credencia o Centro Universitário CESUCA;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

#### **RESOLVE**

- Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento ao Edital de Processo Seletivo 2023, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário CESUCA, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cachoeirinha, 18 de janeiro de 2023.

**Prof. Dr. Denis Chidem**  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUCA  
PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - 2023.1**

**ADITAMENTO Nº 01/2023**

**Edital de Processo Seletivo 2023.1, dos Cursos de Graduação  
(Modalidade Presencial)**

**Art.1** - Atualiza os itens I - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais, Disposições Preliminares e os critérios de Avaliação e acrescenta o item 1.2.1 – Prova Mérito, e item 1.3 – Regulamento de Bolsas, conforme segue:

**1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo do Centro Universitário CESUCA – 2023/1º semestre, ocorrerá por 7 (sete) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito

**1.2- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.

1.2.1- **PROVA MÉRITO** – Prova remota, das 19h às 21h. Prova esta específica para os dias 26 de janeiro e 31 de janeiro (2ª chance) em substituição à prova tradicional para esse período. 1.2.2- A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 1.2.3 - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. 1.2.4- Critérios de avaliação:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
----------------------------	---

2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	<i>O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.</i>
3- RECURSOS LINGÜÍSTICOS	<i>O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.</i>

**1.3- REGULAMENTO DE BOLSAS:** O regulamento de bolsas faz parte integrante deste edital, válido também para forma de ingresso Prova Mérito (regulamento disponível em [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br)).

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em editais publicados por meio da Resolução Reitoria nº 094/2022I.

Cachoeirinha, 18 de janeiro de 2023.



**Comissão Geral de Processo Seletivo  
Cruzeiro do Sul Educacional**